

GP-RIM-1975/2025

Sorocaba, 08 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2371/2025, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de programa de transporte gratuito para mulheres vítimas de violência em Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Mulher.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMUL - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00111289/2025-04

Interessado: Vereador Caio Oliveira

Assunto: REQUERIMENTO 2371/2025 - SEMUL

- 1- O projeto em questão é pertinente, pois trata de apoio às mulheres vulneráveis e sua viabilidade depende de estudos técnicos, que já foram colocados em pauta.
- 2- A Secretaria da Mulher já possui estudos avançados sobre o tema e possui o compromisso de conhecer em profundidade o funcionamento do programa.
- 3- Neste momento, a parceria em estudo não prevê custos para a municipalidade. Os custos posteriores do programa dependem de estudos técnicos, que já foram colocados em pauta.
- 4- Os critérios devem se pautar no atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica; estar em contexto de violência física, sexual, psicológica ou patrimonial.
- 5- A Equipe da pasta tem condições de coordenar o projeto.
- 6- O programa será implementado como ação de suporte dentro do eixo "Empodera Mulher", que, em articulação com os demais eixos da pasta, busca assegurar o protagonismo feminino, a autonomia e a efetivação de direitos.
- 7- Ações de fiscalizações - acesso ao serviço, avaliação dos trabalhos, por meio de instrumentos de coleta de dados.
 - Aplicação de questionários de satisfação às usuárias (presenciais ou digitais) após o atendimento.
 - Reuniões periódicas com a equipe de motoristas e coordenação para identificar dificuldades e propor melhorias.

- Indicadores de desempenho: tempo médio de resposta, número de atendimentos, custos por trajeto, reincidência de solicitações.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Gestor**, em 05/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Perecini, Secretário**, em 05/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845848** e o código CRC **F6F24E65**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00111289/2025-04

SEI nº 0845848